



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Palácio Zenóbia Gomes de Campos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025040101-CMTA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Terra Alta/PA.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenador de Despesas da **Câmara Municipal de Terra Alta/PA**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesas – PGD e nos Termos de Referência – TR, em apenso nos autos deste processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (Exercício de 2025).

Terra Alta/PA, 04 de Abril de 2025.

ABIMAE L BEZERRA EVANGELISTA FILHO

Presidente da Câmara Municipal